

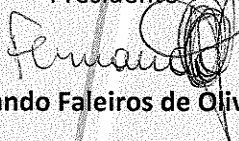
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, com endereço na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 2.044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, reuniram-se os conselheiros titulares na 290ª Sessão Plenária, Gestão "Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar", triênio 2016/2019, para eleição da diretoria do CRP14/MS. Após discussão e votação, a Diretoria terá a seguinte composição: **Presidente: Irma Macário**, brasileira, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00209-3, portadora da cédula de identidade/RG n. 1154856 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 281.087.289-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, n. 1820, Bl A, Apto 55, Centro, CEP 79.004-441, em Campo Grande/MS; **Vice-Presidente: Fernando Faleiros de Oliveira**, brasileiro, casado, Psicólogo inscrito no CRP14/02441-8, portador da Cédula de Identidade/RG n. 985300 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 710.889.031-34, com endereço na Rua Martine de Moraes, n. 1195, Pq. Rita Vieira, CEP 79.052-320, em Campo Grande/MS; **Secretária: Sandra Maria Francisco De Amorim**, brasileira, casada, Psicóloga inscrita no CRP14/00497-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 504282 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 257.750.301-68, com endereço na Rua Bodoquena, n. 30, Apto. 1202, Zona Sul, CEP 79.008-290, em Campo Grande/MS e **Tesoureira: Glace do Carmo Freitas Siqueira da Costa**, brasileira, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00536-4, portadora da cédula de identidade/RG n. 001694 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 201.067.691-20, com endereço na R. das Américas, n. 182, Bl G, Apto. 01, Vila Margarida, CEP 79.023-015, em Campo Grande/MS. Em seguida os membros eleitos foram empossados pela Conselheira Presidente, passando a exercer seus cargos e atribuições estabelecidas no regimento interno em vigência. Todos os eleitos aceitaram o encargo de suas funções. E para constar em ata, eu, Irma Macário, lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria.



Irma Macário


Presidente



Fernando Faleiros de Oliveira
Vice-Presidente



Sandra Maria Francisco de Amorim
Secretária



Glace do Carmo F. Siqueira da Costa
Tesoureira



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.374

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017

64 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N. 14.686, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013, ficam ampliadas no quantitativo de 4 (quatro) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.686, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

RELAÇÃO DAS VAGAS AMPLIADAS, POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo	Função	Quantidade
Fiscal Estadual Agropecuário	Engenharia Química	1
Fiscal Estadual Agropecuário	Medicina Veterinária	3

DECRETO Nº 14.689, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece a vinculação orçamentária e a gestão das unidades orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 4.982, de 14 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Fundos instituídos pelo Poder Executivo e as Unidades Orçamentárias "Encargos Gerais do Estado" serão geridos pelos órgãos ou pelas entidades, com a seguinte vinculação orçamentária:

I - Secretaria de Estado de Fazenda:

a) Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ);

b) Fundo de Provisão de Recursos (FUNPROV);

c) Encargos Gerais Financeiros do Estado (EGE/FIN);

II - Procuradoria-Geral do Estado:

a) Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE);

III - Secretaria de Estado de Saúde:

a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul (FESA);

IV - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

a) Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (FUNRESP/MS);

b) Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FEPREN-MS);

c) Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS);

V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

a) Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP);

VI - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica:

a) Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS);

(FUNDEC-MS);

VII - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

(EGE/RHP);

a) Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado

(FUPEP/MS);

VIII - Secretaria de Estado de Infraestrutura:

a) Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL);

b) Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS);

IX - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania:

(FIC-MS);

X - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

(FUNLES);

a) Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados

(FUNTUR);

b) Fundo Estadual de Apoio à Industrialização (FAI-MS);

c) Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTUR);

d) Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FUNDRHI);

e) Fundo de Regularização de Terras (FUNTER);

f) Fundo para Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja

(FUNDEMS);

g) Fundo Estadual de Terras Indígenas (FEPATI);

XI - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:

a) Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD);

b) Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

c) Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 2º A gestão e a manutenção administrativa dos fundos e das unidades orçamentárias relacionados neste decreto ocorrerão na forma estabelecida em seus respectivos regulamentos.

EDITAL

A ARDAC – Associação das Revendas de Defensivos Agrícolas dos Chapadões, em conformidade com o seu estatuto, convoca em Assembleia Geral Ordinária para fins de Aprovação da Reforma Estatutária e consequentemente Novo Estatuto, a ser realizada em 26/04/2017 no horário das 13:00 hs às 17:00hs (MS) na sede da entidade, situada a Rodovia MS 306 – Km 107, s/nº, Zona Rural, em Chapadão do Sul – MS.

Orlando Luis da Cunha Castilho – Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral que acontecerá no dia **31/03/2017**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoré, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 09:30hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. formação e Aprovação da Comissão Eleitoral, para eleição, 2017**, Wilson Canhete da Rosa, Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 20/03 de fevereiro de 2017.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral que acontecerá no dia **31/03/2017**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoré, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 08:00hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. Prestação de contas quadrimestral 09/2016 a 12/2016**. Wilson Canhete da Rosa, Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 20/03 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Executivo da COAAMS (Centro de Organização e Apoio Aos Assentados do Mato Grosso do Sul) no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR todas as Associações, Cooperativas e Colônias filiadas para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Março de 2017 com início às 09 horas em primeira convocação com 2/3 dos filiados, em segunda convocação com metade e mais um dos filiados às 10 horas e em terceira convocação 1/3 dos filiados às 11 horas, A realização será na Filial da COAAMS, situada na Estrada Água Amarela, km 03 no município de Maracaju – MS, em função de não ter condições de ser realizada na sua Sede. PAUTA – Reforma do Estatuto- Outros Assuntos de Interesse dos Associados. Campo Grande – MS, 21 de Março de 2017.

EDITAL CONVOCAÇÃO, o Presidente da IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO SEMENTE DA FÉ, CNPJ nº 11.904.780/0001-10, com sede na Rua Onofre Lemes nº 209, Bairro Jd. Colorado, em Campo Grande-MS, com fundamento em seu do estatuto social, convoca todos os membros para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02/04/2.017 às 20:00 horas na Rua Onofre Lemes nº 209, Bairro Jd. Colorado, município de Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 2- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 3- Aprovação das contas da igreja;
 - 4- Outros assuntos.
- a) José Assis da Silva, presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Familiar Boa Esperança de Terenos/MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que será realizada no dia **26 de março de 2017** (Domingo), em sua sede social, com a primeira convocação às 9:00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

1. Reformulação do Estatuto;
2. Alteração da Diretoria da Associação;
3. Alteração do Quadro Social – Inclusão e Exclusão de sócio

Terenos/MS, 21 de março de 2017

Osvaldo Pereira Coutinho
Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2924/2016)
PARTES: CREA-MS e SABOR CAFÉ LTDA ME.
OBJETO: Locação de 05 (cinco) máquinas automáticas de café, com fornecimento de insumos e assistência técnica.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal pela locação de 05 máquinas; mais o valor dos insumos utilizados.
VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 31/12/2017
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017
Contrato de Execução de Serviços
Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93
Objeto: Locação de Salão de Eventos para a realização do "1º Seminário de Palestras da Grande Dourados", em dias 27 a 30 de março de 2017.
Partes: CRECI/MS e HOTEL BAHAMAS LTDA
Conta nº: 6.3.1.3.04.01.048.
Vigência Contratual: 14/03/2017 a 30/03/2017.
Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Data de empenho: 14/03/2017
Data de assinatura: 21/03/2017

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017
Contrato de Execução de Serviços
Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93
Objeto: Locação de Salão de Eventos para a realização da "Sessão Plenária do CRECI/MS em Dourados", no dia 31 de março de 2017.
Partes: CRECI/MS e HOTEL BAHAMAS LTDA
Conta nº: 6.3.1.3.04.01.048.
Vigência Contratual: 14/03/2017 a 31/03/2017.

Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data de empenho: 14/03/2017

Data de assinatura: 21/03/2017

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017
Contrato de Execução de Serviços
Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93
Objeto: Realização de serviços de jardinagem no imóvel da Delegacia do CRECI/MS de Três Lagoas/MS de 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o final da vigência contratual.
Partes: CRECI/MS e OFICINA VERDE JARDINAGEM LTDA ME
Conta nº: 6.3.1.3.04.01.008.
Vigência Contratual: 14/03/2017 a 31/12/2017.
Valor Global: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
Data de empenho: 14/03/2017
Data de assinatura: 21/03/2017

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, com endereço na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 2.044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, reuniram-se os conselheiros titulares na 290ª Sessão Plenária, Gestão "Cuidar da Profissão: Psicologia em todo lugar", triênio 2016/2019, para eleição da diretoria do CRP14/MS. Após discussão e votação, a Diretoria terá a seguinte composição: **Presidente: Irma Macário**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no CRP14/00209-3, portadora da cédula de identidade/RG n. 1154856 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 281.087.289-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, n. 1820, Bl A, Apto 55, Centro, CEP 79.004-441, em Campo Grande/MS; **Vice-Presidente: Fernando Faleiros de Oliveira**, brasileiro, casado, psicólogo inscrito no CRP14/02441-8, portador da Cédula de Identidade/RG n. 985300 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 710.889.031-34, com endereço na Rua Martine de Moraes, n. 1195, Pq. Rita Vieira, CEP 79.052-320, em Campo Grande/MS; **Secretária: Sandra Maria Francisco de Amorim**, brasileira, casada, psicóloga inscrita no CRP14/00497-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 504282 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 257.750.301-68, com endereço na Rua Bodoquena, n. 30, Apto. 1202, Zona Sul, CEP 79.008-290, em Campo Grande/MS e **Tesoureira: Glace do Carmo Freitas Siqueira da Costa**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no CRP14/00536-4, portadora da cédula de identidade/RG n. 001694 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o n. 201.067.691-20, com endereço na R. das Américas, n. 182, Bl G, Apto. 01, Vila Margarida, CEP 79.023-015, em Campo Grande/MS. Em seguida os membros eleitos foram empossados pela Conselheira Presidente, passando a exercer seus cargos e atribuições estabelecidas no regimento interno em vigência. Todos os eleitos aceitaram o encargo de suas funções. E para constar em ata, eu, Irma Macário, lavrei a presente que vai por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria.

Irma Macário

Presidente

Sandra Maria Francisco de Amorim

Vice-Presidente

Glace do Carmo F. Siqueira da Costa

Secretária

Fernando Faleiros de Oliveira

Tesoureiro

NOTA DE REPÚDIO

A Company Consultoria Empresarial, através de seu Diretor Presidente, Celso Eder Gonzaga de Araújo, brasileiro, administrador, portador do CRA/MS 7346, CPF 045.358.411-01 e RG 001.893.843 SSP/MS, vem a público, por meio desta, repudiar veemente todo e qualquer ato praticado por terceiros em seu nome. Manifesta, também, sua consternação e profundo lamento a todo ato que vise denegrir sua ilibada conduta e incontestante postura perante a sociedade, independente dos meios utilizados para tal feito. Deixa claro que desaprova e proíbe, salvo prévia autorização, o uso de suas imagens em redes sociais, atos de representação de suas relações comerciais e toda e qualquer tentativa de uso de seu nome como ferramenta de viabilização em transações mercantis, independente da espécie destas.

Abomina, em sua integralidade, as postagens realizadas através da utilização de rede social (Facebook), identificadas sob o Link <https://www.facebook.com/Investidores-AUmetal-153560181755095/?fref=ts> e postagens de diversos grupos de indivíduos que utilizam a ferramenta WhatsApp com a finalidade única de denegrir a imagem da empresa Company Consultoria Empresarial e de seu Diretor Celso Eder Gonzaga de Araújo.

Enuncia que serão promovidas, no mais alto grau de pertinência e constância, todas as ações legais visando reparar em sua totalidade os possíveis danos morais e/ou materiais identificados.

Comunica que, após identificação dos responsáveis, estes arcarão com a justiça por incorrer nos crimes contra a honra, previstos judicialmente pelo Direito Brasileiro, no Código Penal (CP) e submetidos às sanções, como penas de reclusão e multas. Para o exaurimento de qualquer dúvida, ficam, abaixo citados, os artigos pertinentes a este contexto:

Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime.

Difamação

Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

Com o intuito de aclarar qualquer remanescente dúvida, afirma seu posicionamento perante a legitimidade e licitude da operação AU-Metal, contrato 27058, código de vendedor AE 9620, código de transação OF 1705, do ano de 2003, a qual encontra-se devidamente amparada sob as leis brasileiras vigentes e acompanhada pelos órgãos fiscalizatórios competentes.

Declara que seus atos particulares e seu convívio social não são objetos de questionamentos, não cabendo, em hipótese alguma, explicações a terceiros. Reitera que serão tomadas todas as providências legais e/ou judiciais conhecidas pelas normativas brasileiras para sanar qualquer desconforto, constrangimento, acusações infundadas, sejam elas verbais ou escritas e toda manifestação que venha deslustrar a imagem do Diretor acima citado.